



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

PORTARIA N. 190, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, na Constituição do Estado, na Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a substituição do servidor FELIPE DENADAI DUARTE DE SOUZA, (DAS 5 - Supervisor), Matrícula n. 1039, pelo servidor GUILHERME VINICIUS PEREIRA DE SOUZA, (DAS 5 - Supervisor), Matrícula n. 1040, para ocupar a mesma função, juntamente com a Comissão responsável pelos trabalhos de condução do *Procedimento administrativo de apuração de execução contratual 001/2022*, sobre o contrato administrativo n. 095/2018.

Art. 2º Para realizar o procedimento, fica prorrogado o prazo de conclusão, por mais 90 dias, prorrogáveis em caso de solicitação fundamentada, bem como delegação de competências do Chefe do Poder Executivo para fins de requisitar documentos, notificar a Contratada para prestar esclarecimentos e apresentar defesa, produzir e colher provas, notificar, requisitar e ouvir quaisquer agentes públicos que possam contribuir ao esclarecimento dos fatos, requisitar auxílio da Controladoria Interna, da Assessoria Jurídica, além de técnicos do Município, sem prejuízo da possibilidade de contratação, em caso de necessidade justificada e mediante solicitação fundamentada pela Comissão, de peritos e consultores externos, desde que a exista disponibilidade orçamentária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, MS, 24 de maio de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 24/05/2023
Edição: 1535/2023 Ano VI

Medéia Apª de Souza
Agente Administrativa
Matrícula 291